



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 27 de junho de 2019 • Ano II • Edição Nº 3053

SUMÁRIO



QR CODE

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 100/2019)	2
PORTARIA (Nº 101/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 100/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 100 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Torna nula a Portaria nº 093/2019 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial - edição nº 3037, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria nº 093, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa (BA) no mesmo dia;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir irregularidades dentro da Administração Pública;

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 093, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa (BA) no mesmo dia, tendo em vista erro na infração disciplinar apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 101 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de quem indica e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Sr. MARCOS FIGUEIREDO DE BRITO, servidor público municipal, matrícula nº 69712, no cargo de agente de infraestrutura — especialidade pedreiro, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade – SEMOP, para apurar possível inassiduidade habitual de cargo público previsto no artigo 160, da Lei Complementar nº 008/2006.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 014, de 17 de janeiro de 2019, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal